

# Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVII // EDIÇÃO Nº 11.609  
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL  
23 DE ABRIL DE 2024

R\$ 2,00

Terça-feira

diariodaserra.com.br  
ds.jor.br

## PRÓXIMA SEMANA

Cartórios  
Eleitorais  
passarão  
a atender  
das  
8h às 18h

Horário estendido  
valerá para o  
período de 29 de  
abril a 8 de maio **P3**



DIÁRIO  
HOJE

8 PÁGINAS /  
CADERNO B

## COTAÇÃO

**DÓLAR**  
COMPRA: R\$ 5,17  
VENDA: R\$ 5,17

**EURO**  
COMPRA: R\$ 5,51  
VENDA: R\$ 5,51

## ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

**BOI**  
R\$ 205,57  
**VACA**  
R\$ 187,66

## TEMPO

**MAX** **MIN**  
**30º** **20º**

Sol e aumento de nuvens de manhã.  
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos  
Sugestões e Vídeos  
para o whatsapp do  
DIÁRIO DA SERRA



**CENTRAL DO  
ASSINANTE**  
(65) 3326.4724

Fotografe o  
QR code ao lado  
e acesse a página  
do site do seu  
jornal DIÁRIO  
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA  
SUSTENTÁVEL RECICLE.  
PASSE ESTE JORNAL



**INOVA  
GOV  
TECH**  
FOMENTA TANGARÁ



Faça a sua inscrição

**Data: 7 de Maio De 2024**  
**Local: Morimoto Eventos**  
**A partir das 13h**

Rod MT 358, Km 149, Tangará da Serra - MT, 78300-000

**Palestras** **Lançamentos de projetos tecnológicos**

Presença de gestores e cases de sucesso, que promovem a diferença com soluções em tecnologias no governo que geram benefícios para o seu negócio, ajudando você a empreender com eficiência em sua empresa.



Evento acontecerá no dia 7 de maio

## GESTÃO PASSADA

**Prefeitura  
vai recorrer a  
condenação  
contra o Samae**

A sentença  
foi emitida  
no início de abril  
de 2024 **P2**

## INFANTIL

**Garra FC, E10  
Football e AEFEX  
se destacam na  
Copa Tangará**

Competição reuniu  
atletas de até 14  
anos, representado  
cinco equipes **P4**

www.bepinformatica.com.br

**TEMOS  
SOFTWARES**  
Para expandir o seu  
Negócio



**B&P Informática**  
Desenvolvimento de Sistemas

**65 3326 2299**

# Abertas inscrições para 1º Inova Gov Tech Fomenta Tangará

**DIA 7 DE MAIO** Será um evento inovador que acontecerá em Tangará da Serra **P5**

**FESTIVAL  
CULTURAL**  
NOVA OLÍMPIA-MT 98 Anos

**12/13  
MAIO**  
CENTRO DE EVENTOS



**MATHEU ZINHO**  
SUCESSINHO

**Eduardo Costa**

**OS MENINOS**  
OS  
Originais  
DE CUIABÁ

**OS ORIGINAIS**  
20h  
NOVA OLÍMPIA-MT

**MATEUZINHO**  
20h  
NOVA OLÍMPIA-MT

**EDUARDO COSTA**  
20h  
NOVA OLÍMPIA-MT

**AMC** **Mato Grosso** **MATO GROSSO** **ALMT** **NOVA OLÍMPIA**



ARTIGO

TRANSIÇÃO EMPRESARIAL  
PARA EFICIÊNCIA COM IA

Recentemente tive a oportunidade de participar do South by Southwest, em Austin, Texas, um dos mais influentes e importantes eventos sobre tecnologia e inovações do mundo, o que me levou a refletir sobre como podemos otimizar ainda mais o uso da Inteligência Artificial nos negócios e quais seriam os passos necessários para uma transição de empresas que ainda não utilizam essa tecnologia para organizações que reconhecem e desfrutam da IA em todo o seu potencial.

Um dos tópicos mais discutidos no evento, as aplicações de Inteligência Artificial (IA) recebem massivos investimentos para acelerar sua implementação nas empresas. É um processo que pode ser complexo e desafiador, mas também extremamente recompensador em termos de eficiência, inovação e vantagem competitiva. Para começar nesse caminho de transformação digital, é essencial seguir uma série de passos iniciais e adotar algumas dicas valiosas.

O primeiro passo é definir claramente os objetivos que se espera alcançar com a implementação da IA na empresa. Compreender por que a tecnologia é necessária e identificar os problemas ou desafios específicos que ela pode ajudar a resolver é fundamental. Estabelecer metas claras e mensuráveis para o projeto é essencial para orientar o desenvolvimento e avaliação do progresso ao longo do tempo.

Uma vez que os objetivos estejam estabelecidos, é importante avaliar as necessidades e recursos da empresa. Isso inclui uma visão detalhada dos dados disponíveis, das tecnologias existentes e da expertise em IA dentro da organização. Determinar se a empresa possui capacidade interna para desenvolver soluções de IA ou se será necessário buscar assistência externa é uma etapa crucial nesse processo.

Para aqueles que não estão familiarizados com IA, é crucial investir tempo e esforço em treinamentos. Isso inclui entender os fundamentos da tecnologia, incluindo os tipos de algoritmos de IA, como aprendizado de máquina e redes neurais, bem como suas aplicações em diferentes setores. Participar de workshops, cursos e se envolver na comunidade de tecnologia pode ser extremamente útil neste sentido.

Identificar casos de uso específicos nos quais a IA pode agregar valor é outra dica importante. Isso pode incluir previsão de demanda, personalização de produtos, automação de processos, detecção de fraudes, entre outros. Ter uma compreensão clara de como essa nova tecnologia pode ser aplicada de forma prática e tangível é fundamental para orientar o desenvolvimento da estratégia de implementação.

É preciso desenvolver uma estratégia abrangente para finalmente seguir com a implementação de tecnologia na empresa. Não podemos esquecer a definição de padrões e modelos para um uso padronizado da tecnologia, além do estabelecimento de métricas de sucesso e parcerias para apoiar as iniciativas de IA. Uma estratégia bem elaborada ajudará a garantir que os esforços de implementação sejam direcionados e eficazes.

A qualidade dos dados é um aspecto crítico para o sucesso dos projetos de IA, o que significa certificar-se de que os dados estejam limpos, organizados e prontos para serem utilizados em modelos de IA. Se necessário, investir em ferramentas de gerenciamento de dados e em processos de coleta de dados pode ser uma etapa importante nesse processo.

Ao invés de tentar implementar IA em toda a empresa de uma só vez, é recomendável começar com um projeto piloto em uma área específica. Isso permitirá testar e refinar abordagens antes de expandir para outras áreas. É importante avaliar de perto os resultados do projeto piloto e fazer ajustes conforme necessário.

Por fim, fique preparado para iterar e adaptar as abordagens com base no feedback e nos resultados obtidos. A IA é um campo em constante evolução, e é essencial estar aberto a aprender e ajustar estratégias conforme novas informações e tecnologias se tornem disponíveis. Ao seguir esses passos e dicas, as empresas podem maximizar o potencial da IA para impulsionar a inovação e o crescimento.

Giovanni Bassani é Diretor na Zallpy, empresa de tecnologia que oferece soluções customizáveis para empresas de grande porte.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da  
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA  
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões  
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO  
Fabíola Tormes

CONTATO  
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do  
DIÁRIO DA SERRA   
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br  
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE  
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA  
PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS  
E. Tormes e Cia. LTDA  
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br  
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W  
Parque Mansões - CEP:78300-000  
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

GESTÃO PASSADA

Prefeitura vai recorrer a condenação contra o Samae; processo é de 2020



Juiz determinou que o Samae apresente, em 30 dias, um plano de emergência

A sentença foi emitida no início de abril de 2024

Redação DS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra foi condenado a pagar indenização de R\$ 200 mil por danos morais coletivos devido ao fornecimento de água imprópria em 2020. A ação, originada na gestão do ex-prefeito Fábio Martins Junqueira, resultou em sérios transtornos à população pela falta de água na cidade.

A sentença foi emitida no início de abril de 2024, em resposta a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. A Prefeitura pretende recorrer da decisão. O juiz determinou que o Samae apresente, em 30 dias, um plano de emergência para garantir o abastecimento regular de água potável e realize análises semanais da água na Estação de Tratamento.

Além disso, o Samae deverá aplicar descontos proporcionais nas contas de água durante períodos de fornecimento irregular, conforme o Código de Defesa do Consumi-

dor. O descumprimento das obrigações resultará em multa diária de R\$ 20 mil, cujo valor será revertido ao Fundo Estadual do Consumidor.

A ação do Ministério Público, iniciada em dezembro de 2020, questionava a qualidade do abastecimento de água pela autarquia. Em dezembro do ano seguinte, uma liminar determinou descontos nas contas de água e a realização de análises e medidas corretivas. O juiz destacou as irregularidades, incluindo a falta de licença ambiental pelo Samae. Essa licença foi conquistada pela atual gestão, do prefeito Vander Masson.

DESCONTO E PARCELAMENTO

MT abre prazo para empresas aderirem a programa e negociarem dívidas

POLLYANA ARAÚJO / Secom-MT

O Governo de Mato Grosso abriu nesta segunda-feira, dia 22 de abril, prazo para empresas em recuperação judicial ou que tiveram a falência decretada possam aderir ao Programa de Recuperação de Créditos/Recuperação Judicial e obter benefícios na negociação.

A negociação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa com as vantagens do programa deve

ser feita com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e, as referentes a créditos tributários ainda não encaminhados para a inscrição em dívida ativa, com a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

O programa, instituído pelo Decreto nº 819 de 16 de abril deste ano, oferece oportunidades significativas de negociação de dívidas tributárias com a possibilidade de parcelamento e redução considerável de multas e juros.

As empresas beneficia-

das pelo programa podem alcançar descontos de até 40% nos juros e multas para dívidas relacionadas ao Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2023.

A adesão ao programa pode ser requerida até o dia 30 deste mês, na PGE ou na Sefaz. A PGE também disponibiliza os contatos do WhatsApp: (65) 9 9248-3233 e 9 9608-8566.

INFORME

JUSTIÇA ELEITORAL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESTENDIDO

29/04 A 08/05  
8H ÀS 18H

CARTÓRIOS ELEITORAIS E CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

Horário será das 8h às 18h

NA PRÓXIMA SEMANA

# Cartórios Eleitorais passarão a atender das 8h às 18h

**Horário estendido valerá para o período de 29 de abril a 8 de maio**

NARA ASSIS / Assessoria TRE-MT

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) informa que o atendimento ao público nos Cartórios Eleitorais e nas Centrais de Atendimento ao Eleitor será ampliado para o horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, a partir de 29 de abril, próxima segunda-feira, até o dia 8 de maio deste ano.

O horário estendido está disciplinado na Portaria nº 153, assinada pela presidente do Tribunal, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro. A norma determina, ainda, que no dia 4 de maio (sábado), os Cartórios Elei-

torais deverão funcionar das 9h às 18h.

Além disso, fica autorizada a realização de serviço extraordinário no período aos servidores e servidoras lotados nos Cartórios Eleitorais, observado o limite de duas horas nos dias úteis e de dez horas no sábado. Porém, a realização do serviço extraordinário está condicionada à necessidade de serviço, devendo ser observado, sempre que possível, o revezamento entre

“  
A medida considerou a intensa demanda dos serviços eleitorais

servidores e servidoras.

A medida considerou a intensa demanda dos serviços eleitorais nos dias que antecedem o fechamento do cadastro eleitoral e o compromisso da Justiça Eleitoral em prestar serviços com excelência. Isso porque a Resolução TSE nº 23.738/2024 fixa o dia 8 de maio como a última data para o eleitor ou eleitora requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio, regularizar a situação eleitoral, para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar a transferência para seção eleitoral especial, enfim, qualquer mudança no cadastro eleitoral.

Vale ressaltar que o horário estendido não se aplica aos Postos Eleitorais que possuam horário de funcionamento diferenciado, previamente autorizado pelo TRE-MT ou pelo Juízo Eleitoral.

SUA CIDADE, SUA VOZ:  
ACOMPANHE AS  
SESSÕES LEGISLATIVAS!



AS SESSÕES  
OCORREM TODAS AS

Terças-Feiras

🕒 14h

Transmissões ao vivo:  
•Tv Cidade Verde Canal 10  
(Canal 26 Digital)



ACOMPANHE  
NOSSO CANAL NO



CÂMARAMUNICIPAL  
DETANGARÁDASERRAMT



CâmaraMunicipalde  
TangarádaSerra



OUVIDORIA  
0800 642 4010

Queremos estar ainda mais próximos de você, garantindo total transparência sobre o destino da nossa cidade. Acesse nossa Ouvidoria, Mídias Sociais e Site para se manter informado.

Inscreva-se no nosso Canal da Câmara no Youtube e tenha acesso a todas as discussões e votações do Poder Legislativo Municipal. As Sessões ocorrem todas as terças-feiras às 14hs, e agora, você pode participar de qualquer lugar através do nosso canal online.

Promovemos o diálogo, incentivamos a participação ativa e agimos conforme as necessidades da nossa comunidade.

As Sessões Legislativas são uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra. Sua voz é essencial para construir uma cidade melhor para todos nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA

Mais perto de você!

WWW.TANGARADASERRA.MT.LEG.BR

FRASE

“Eu recebi ofertas de diversos clubes de ligas diferentes, mas eu sempre quis estar aqui (no São Paulo)!”

LUIS ZUBELDIA Treinador e ex-jogador de futebol argentino, sobre propostas que recebeu



esportes

CAMPEÕES

# Garra FC, E10 Football e AEFEX se destacam na Copa Tangará de Futebol Infantil

Competição reuniu atletas de até 14 anos, representado cinco equipes

REDAÇÃO DS / Assessoria

Com grande público presente no Módulo Esportivo, a Secretaria Municipal de Esportes finalizou no último sábado, dia 20 de abril, a Copa Tangará de Futebol Society Infantil 2024 em grande estilo. Foram quatro jogos repletos de muito talento e emoção.

O prefeito Vander Masson e a secretária Municipal de Esportes, Eliandra Nezi Medeira (Maninha), marcaram presença na competição que reuniu atletas de até 14 anos de idade representado cinco equipes.

O evento começou às 16 horas e foi finalizado por

volta das 20 horas com a premiação das equipes, sendo campeão na categoria Sub-14 a equipe Garra FC e como vice-campeão a AEFEX. Na Sub-12 o campeão foi o E10 Football e vice-campeão a escolinha Ronaldo Academy. Na categoria Sub-10, a AEFEX foi o campeão, seguido pelo Instituto Apolo. E, fechando, na Sub-8, o campeão foi a equipe da AEFEX e vice-campeão o Instituto Apolo.

O prefeito Vander destacou a importância da competição para revelar talentos esportivos das categorias de base do futebol tangaraense. “É uma

“  
A categoria de base é a nossa principal modalidade

satisfação receber as famílias tangaraenses para um evento como esse, que reúne crianças e adolescentes, futuros atletas que levarão nome de Tangará da Serra por onde passarem”, destacou.

“A categoria de base é a nossa principal modalidade, principal fomento que a secretaria tem feito, tanto nas escolinhas esportivas do Município e também agregando as escolinhas sociais e particulares, fazendo essa integração, finalizando com grande sucesso”, completou a secretária de esportes.

Agora a Secretaria Municipal de Esportes se prepara para a 8ª Corrida de Tangará, em comemoração ao aniversário da cidade, e também os Jogos Abertos, em várias modalidades. “O calendário da secretaria está bem extenso. Até o final do ano temos muitas práticas esportivas para a população de Tangará”.

Fotos: Alexandre Rolim e Kauê Cardozo



Premiação entregue na noite do último sábado



Equipes premiadas

## BARRA DO BUGRES

# Equipe ‘Guerreiro do Rio’, de Cáceres, vence FestBugres

Assessoria

A cidade de Barra do Bugres celebrou o seu tradicional festival de pesca esportiva, o FestBugres, no último dia 21 de abril. Este ano, o evento foi marcado por uma largada inovadora, adaptada às condições das águas excepcionalmente cheias. Com um sorteio que determinava a ordem de partida, as equipes se dirigiam calmamente às suas embarcações e boias designadas, garantindo um início seguro e organizado para todos os participantes.

A prefeita Azenilda Pereira esteve presente, não apenas para testemunhar,

mas para inaugurar oficialmente o festival. Em seu discurso, ela expressou grande satisfação por acolher tal evento significativo e agradeceu a população local pelo entusiasmo e participação.

A competição foi acirrada, mas no final, a equipe ‘Guerreiro do Rio’, de Cáceres conquistou o primeiro lugar, seguida por ‘Botuado com Lino Pesca’, de Uberlândia - MG em segundo, e ‘Madeartes’, também de Cáceres, em terceiro. As equipes ‘Onça Parda’, ‘Anzol Quebrado’, ‘Lotérica Cantinho da Sorte’, ‘Água Suja’, ‘0200’, ‘Metalúrgica Estrondo’ e ‘Pé Quente’ completaram os dez primeiros lugares,

respectivamente.

Durante a entrega dos prêmios, a prefeita Azenilda Pereira fez questão de agradecer a todas as equipes participantes, aos colaboradores, à população e a todos os presentes, reforçando o espírito de comunidade que o FestBugres simboliza.

A festa foi encerrada na orla, que se transformou em um palco de celebração, onde a comunidade se reuniu para parabenizar os vencedores. O evento foi seguido por apresentações musicais que incluíram a Banda Novo Som, Matheuzinho e Thiaguinho do esquentado, trazendo ainda mais alegria e entretenimento para o dia festivo.



TRÁFICO DE DROGAS

# Aeronave faz pouso forçado em Tangará; vasto material bélico é apreendido

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Na manhã desta segunda-feira, dia 22 de abril, a Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra chegou a uma aeronave que, segundo informações, havia caído em uma propriedade rural na região.

Ao chegarem, encontraram o avião sem os bancos, o que caracteriza que a aeronave pode ter sido adaptada para o transporte de entorpecentes. “A aeronave estava nitidamente preparada para transportar drogas, sem os bancos e carregando galões de querosene, o que demonstra que essas pessoas estavam fazendo esse transporte e, fizeram um pouso forçado aqui em Tangará da Serra”, relata o delegado Igor Sasaki, responsável pelo caso.

“Através de serviço de inteligência, os policiais descobriram que um dos envolvidos na ação seria de

Campo Novo do Parecis e as equipes foram até lá”, informa, ao destacar que a perseguição ocorreu por longo tempo.

“Ele [o suspeito] estava na camionete que esteve no local da queda e iniciamos uma perseguição dentro da cidade porque o indivíduo não obedeceu a ordem policial e fugiu por vários quilômetros, e acabou por colidir com um veículo que veio a colidir com a nossa viatura”, informa o delegado Igor Sasaki ao pontuar que durante a fuga, o suspeito foi descartando armas pela janela do veículo em que tentava fugir. Dois foram presos e com eles grande arsenal que continha uma pistola 9 milímetros, duas armas de uso restrito e uma calibre 357, além das armas descartadas pelos homens durante a fuga.

Já na casa de um deles foi apreendido farto material bélico, conforme a autoridade policial.

Quanto a droga, o delegado afirmou que a mesma não foi localizada, mas desconfiam que, pelo tamanho da aeronave, possam ter transportado uma quantidade grande, até 500 quilos de drogas. “A camionete apresenta forte odor característico de pasta base, o que caracteriza que haviam acabado de realizar o transporte”, salienta delegado Igor, que representou pela prisão preventiva de ambos os suspeitos que, inclusive, já são conhecidos da polícia e respondem por tráfico de drogas. “Utilizavam camionetes próprias, de valores altíssimos, ou seja, tinham uma logística bem elaborada para o tráfico utilizando, inclusive, uma aeronave”, ressalta o delegado.

Quanto a aeronave, passará pela perícia do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) que atua em casos de quedas.



Suspeita é que avião estivesse transportando drogas

152 AUTOS DE INFRAÇÃO

## Falta de licenciamento foi principal infração na 6ª edição da Operação Lei Seca

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Ao invés de cair, o número de meios de transporte retirados das ruas de Tangará da Serra por infrações continua a subir. Na última Operação Lei Seca que aconteceu na semana passada, foram 41. Já na sexta edição que ocorreu no final de semana, foram 56. Destes, 39 conduziam o veículo ou motocicleta sem o devido licenciamento. Dezesete a mais que na terceira edição, sendo 33 carros e 23 motos.

Durante a operação foram fiscalizados 165 veículos e 175 testes de alcoolemia foram aplicados, resultando em nove condutores sendo presos por dirigirem sob a influência de álcool ou substância psicoativa, além de outros sete que se negaram a realizar o exame. Vinte e oito pessoas acabaram sendo autuadas por conduzirem o veículo sob a influência de álcool.

Os dados colhidos apontam ainda que, 19 pessoas foram autuadas



Número de carros e motos apreendidas subiu para 56

por dirigirem o veículo sem possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quatro por estarem conduzindo veículo com a CNH vencida por mais de trinta dias, três por não usarem lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir. Doze por permitirem que o veículo fosse conduzido na via por pessoa que não possui CNH, seis por deixarem de usar ou que o passageiro não usasse o cinto de segurança. Houve ainda dois por transportarem crianças

em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), um por transitar na contramão de direção, dois por conduzirem o veículo sem qualquer uma das placas de identificação.

No total foram lavrados 152 autos de infração que contemplaram veículos com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas, falta de capacete de segurança ou vestuário de acordo com as normas e as especificações aprovadas pelo Contran, e usando calçado que não se firme nos pés.

CÓRREGO ESTACA

## Corpo de homem é encontrado; suspeita é eletrocussão



Corpo encontrado na região do Córrego Estaca

Redação DS

A Polícia Técnica trabalha para identificar mais um corpo encontrado em Tangará da Serra. O corpo foi localizado nesta segunda-feira, 22, por particulares que repassaram as informações à Polícia Judiciária Civil, que esteve no local juntamente com a Polícia Militar.

“Recebemos o chamado sobre a localização de um

corpo de um homem que estava na região do Córrego Estaca e ali estivemos”, narra o investigador França, que adiantou que as suspeitas são de que o homem tenha sido eletrocutado, certeza que somente será possível após o serviço de necropsia.

“A partir de agora a Politec fará as investigações para determinar a causa da morte, bem como, a identificação do corpo”, frisa.

Classificados

compra & venda

Editais

& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS  
2019/2020  
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER  
2020/2021  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII  
2013/2014  
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER  
2019/2020  
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS  
2015/2016  
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA  
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

**VARO MADEIRAS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 20.792.195/0001-67**, torna público que requereu junto ao DEMAM – Departamento de Meio Ambiente Municipal, a Licença Ambiental LP, LI e LO para instalação do Picador de Madeira, localizada na antiga Estrada do Rio do Sangue, km 01, hoje ROD. MT 242, km 01 lote 22, Município de Brasnorte-MT, CEP: 78.350-000. Engenharia TIAGO CARVALHO-Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho.(65) 999250484

**A USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do **CNPJ: 15.009.178/0001-70**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Instalação e Licença de Operação de Ampliação, com a finalidade de produção de levedura seca, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES  
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78390-000

PJe

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| PROCESSO n. 0003343-46.2013.8.11.0008       | Valor da causa: R\$ 300,00 |
| ESPÉCIE: [Tutela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58) |                            |
| POLO ATIVO: LUZIA MARIA BALIEIRO PINHEIRO   |                            |
| POLO PASSIVO: WANDERSON BALIEIRO PINHEIRO   |                            |

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da Sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos etc. LUZIA MARIA BALIEIRO PINHEIRO, qualificado nos autos requereu a interdição de WANDERSON BALIEIRO PINHEIRO, também já qualificado. Sustentou que o interditando é portador de doença de esquizofrenia, CID 10 F32 que o impossibilita de realizar quaisquer atividades da vida civil. Recebida a inicial, a autora Luiza Maria Balieiro Pinheiro foi nomeada curadora provisória do interditando. Foi realizada a audiência para entrevista do interditando. Perícia realizada e laudo juntado ao processo). Parecer do Ministério Público pugna pela procedência do pedido (Id.103373763). Os autos vieram conclusos. É, em síntese, o relatório. Decido. O processo comporta julgamento no estado em que se encontra, sendo desnecessária a produção de outras provas. O pedido inicial é procedente. Com efeito, a prova produzida nos autos indica a incapacidade civil do interditando. A limitação da capacidade dá-se de forma relativa. Segundo o artigo 4º inciso III do Código Civil, verbis: Art. 4o São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; O médico que realizou a perícia junto ao paciente, Dr. Samuel Teixeira apresentou laudo médico onde consta que o interditando apresenta quadro de esquizofrenia (CID 10: F32), e que se encontra incapaz de reger sua vida civil. Tal quadro o torna relativamente inapto para exercer os atos da vida civil e reger seus bens materiais, assim como relativamente incapacitado para praticar atos da vida civil, devendo assim o curador nomeado praticar todos atos necessários em nome do interditando de natureza patrimonial e para cuidados pessoais em razão da moléstia que é portador. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de WANDERSON BALIEIRO PINHEIRO, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil e, por consequência, NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a sua genitora Sra. LUZIA MARIA BALIEIRO PINHEIRO para gerir/administrar os bens e direitos patrimoniais do interditando. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. CIÊNCIA ao Ministério Público. Sem condenação em custas, eis que já deferida a gratuidade à parte autora. Após o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Barra do Bugres/MT (data da assinatura eletrônica). Silvio Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito.

Barra do Bugres, 16 de Fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Gestora Judiciária  
Autorizada pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 068.\*\*\*.\*\*\*-56 em 18/04/2024 16:52:26  
Número do documento: 24021616095273800000136756139  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021616095273800000136756139>  
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 16/02/2024 16:09:53

dia das Mães

• Glamour O Boticário  
desodorante colônia, 30 ml

• Body spray desodorante, 100 ml

OBOTICÁRIO

Venda Direta - 65 3326 2684  
Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037  
Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

De: 129,80  
Por: 106,90

Minhocão

SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura sépticas, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora com produtos para eliminar GORDURA E MAU CHEIRO.

Paulinho  
(65) 9 9987-1077

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA  
TANGARÁ DA SERRA-MT



Apresentações realizadas na última semana

INCLUSÃO

# Em parceria, Senai desenvolve programa para PcDs

## Programa tem o intuito de capacitar pessoas com deficiência

Redação DS

O +Possibilidades é um programa desenvolvido a partir da iniciativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-MT), Bioind MT e as indústrias de Bioenergia filiadas, com o intuito de capacitar Pessoas com Deficiência (PcDs) nas áreas de Gestão e Logística, promovendo a inclusão no mercado de trabalho.

Em Tangará da Serra o programa foi desenvolvido com os aprendizes em aulas teóricas com conteúdos de Planejamento e Organização do Trabalho, Organização e Arqui-

vamento, Fundamentos de Administração e Recursos Humanos dentre outras Unidades Curriculares que agregam no aprendizado dos alunos PcDs.

No desenvolver das aulas teóricas e práticas foram elaborados trabalhos com materiais recicláveis, como palito de picolé, tampas de garrafas, caixas de leite, dentre outros materiais que criaram utilidades, além de maquetes que demonstraram os tipos modais existentes.

“O programa surgiu para incluir as pessoas com algumas limitações no mercado de trabalho, já que na nossa sociedade ainda enfrentam algumas barreiras”, explica a Assessora Pedagógica do Senai, Jaqueline Quirino.

“O programa surgiu para mostrar à população que as pessoas PcDs têm uma limitação, mas

são capazes de executar qualquer processo dentro das limitações deles” acrescenta.

Além da prática, os alunos fizeram antes o trabalho teórico de embasamento de informações com pesquisas em livros, internet, revistas, artigos referentes, bem como, leitura de obras obrigatórias para o desenvolvimento dos trabalhos. “Eles conseguiram interligar os assuntos e conseguiram assimilar e internalizar isso de forma concreta realizando maquetes, com produtos e materiais recicláveis para mostrar que eles são capazes, e as vezes, aos nossos olhos, a gente acha que não”, ressalta a assessora.

Toda a produção foi apresentada na última semana à sociedade. “É uma quebra de paradigma”, reforça.

CAMPANHA



LEÃO TEM CORAÇÃO

UMA PEQUENA PARTE DO SEU IR 2024 FAZ UMA GRANDE DIFERENÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



TANGARADASERRA.MT.GOV.BR

Destine parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). É muito fácil e você garante que o seu IR a pagar fique aplicado no nosso município.



Dados bancários para depósito: • TED, DOC e DEPÓSITO IDENTIFICADO

Nestes casos, basta fazer a transferência no valor desejado para a conta corrente abaixo:

Razão Social: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

CNPJ: 17.838.916/0001-18

Banco do Brasil - Agência: 7138-2 - Conta Corrente: 56000-6

Veja aqui o passo a passo: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

Realização



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA